

HSI LOG I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 32.903.621/0001-71

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020.

DATA, LOCAL E HORÁRIO: No dia 29 de maio de 2020, às 17hs30min, na sede da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (“Administradora”), de forma virtual, tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a comprovação de convocação prévia, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo HSI LOG I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”).

MESA: Presidente: Daniela Bonifácio; e Secretária: Aline Passos Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a **(i)** alteração da Remuneração do Administrador e do Gestor, afim de clarificar os valores cobrados; e **(ii)** sendo aprovado o item (i), consolidar as alterações no Regulamento do Fundo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise da matéria da ordem do dia, os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade, decidiram aprovar:

(i) a alteração da Remuneração do Administrador e do Gestor, conforme abaixo, afim de clarificar os valores cobrados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

14.1. *Pela prestação dos serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria do FUNDOS, o ADMINISTRADOR fará jus a uma remuneração, a ser calculada de forma pro rata temporis com base no patrimônio líquido do FUNDOS, conforme percentuais indicados na tabela abaixo, observado o valor mínimo mensal de (i) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou (ii) caso o FUNDOS passe a ser cotado em bolsa de valores, o mínimo mensal será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)*(“Remuneração do Administrador”):

<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>Remuneração do Administrador (por ano)</i>
<i>De R\$ 0 até R\$ 500.000.000,00</i>	<i>0,12%</i>
<i>De R\$ 500.000.001,00 a R\$ 1.000.000.000,00</i>	<i>0,11%</i>

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

<i>De R\$ 1.000.000.001,00 até R\$ 2.000.000.000,00</i>	<i>0,10%</i>
<i>De R\$ 2.000.000.001,00 até R\$ 2.500.000.000,00</i>	<i>0,09%</i>
<i>Acima de R\$ 2.500.000.001,00</i>	<i>0,08%</i>

14.2. O valor mínimo mensal da Remuneração do Administrador e o valor mínimo previsto no item 14.4. abaixo serão corrigidos anualmente, a partir da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (“IPCA”), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”).

14.3. Pela prestação dos serviços de gestão do **FUNDO**, o **GESTOR** fará jus a uma remuneração a ser calculada pro rata temporis com base no patrimônio líquido do **FUNDO**, a uma taxa fixa de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) ao ano. (“Remuneração do Gestor”).

14.4. Caso o **FUNDO** passe a ser cotado em bolsa de valores, a prestação de serviços de escrituração deixará de estar englobada na Remuneração do Administrador e passará automaticamente a corresponder à 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, observado o valor mínimo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

14.5. A Remuneração do Administrador e a Remuneração do Gestor serão calculadas e provisionadas diariamente (em base de 252 por ano), com base no patrimônio líquido do **FUNDO**, no dia útil anterior e paga mensalmente ao **ADMINISTRADOR** e ao **GESTOR** até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

(ii) aprovação da consolidação das alterações no Regulamento do Fundo.

Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia Geral e lavrada a presente ata.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Daniela Bonifácio
Presidente

Aline Passos Pereira
Secretária

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora